

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário: José Francisco de Souza

APPROVADO POR Unanidade
02ª Sessão do 01º período 2021

Em 04 / 03 / 2021

Secretário

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
CASA: "Elpidio Sabino de Oliveira"
CNPJ: 11.891.041/0001-31 - Contatos: (83) 9.9254.3525 e 9.9919.3534

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

EMENTA:

"DEFINE TRAJE A SER USADO PELOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS."

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DEFINE TRAJE A SER USADO PELOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS."

A mesa diretora da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, através do vereador/presidente ROBSON TIAGO RIBEIRO DE LIMA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o traje tipo "*Esporte Fino*" a ser utilizado pelos vereadores em Plenário, em todas as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Floresta.

Parágrafo Único – É considerado traje tipo *Esporte Fino* para uso no Plenário da Câmara de Vereadores de Nova Floresta: Calça de tecido jeans, brim ou social, camisa social, saia, sapato e uso de casaco(paletó).

Miriany da Costa
Secretária

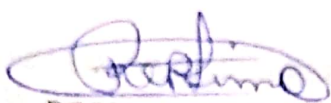
Art. 2º - Para as sessões solene fica definido o traje social.

Parágrafo Único - É considerado traje tipo Social para uso no Plenário da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB, Calça social, saia, camisa social, gravata, sapato e uso de casacos(paletó).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

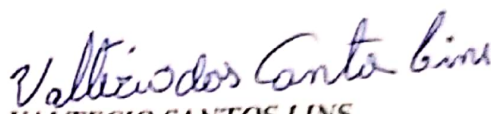
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 25 de fevereiro de 2021.



ROBSON TIAGO R. DE LIMA

Presidente



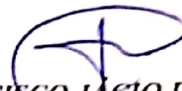
VALTECIO SANTOS LINS

Vice-Presidente



JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO

1º Secretário



FRANCISCO LÁCIO DA SILVA

2º Secretário